

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 1582C



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.566, 1º DE ABRIL DE 2025.**REVOGA PORTARIA Nº 6.416, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 6.416, de 17 de janeiro de 2025, a qual designa, o(a) servidor(a) público, Sr.(a) **VANESSA STAMATO TRAVAINI**, matr.24.287, para a função de Gestor de Contratos, nomeada através da Portaria nº 6.416, de 17 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.567, 1º DE ABRIL DE 2025.

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, de acordo com a Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023, Art.2º, inciso I, o Sr.**THIAGO MARTINS HUBACH**, matr.para a função de Gestor de Contratos do Setor de Recursos Humanos.

Art 2º - Fazendo jus a uma gratificação de 30% , de acordo com o Artigo 2º da mesma Lei : *A gratificação pelo exercício das funções designadas de caráter permanente será devida a partir do mês da edição da respectiva Portaria de designação do servidor público, continuamente, cessando a sua percepção quando do seu desligamento.*

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.568, 1º DE ABRIL DE 2025.

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS DA
SECRETARIA DE OBRAS.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designar, a partir desta data, de acordo com a Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023, Art.2º, inciso II, o Sr.**FLORENTINO IRINEU SACHETIM JUNIOR**, matr. 22.977, para a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Obras.

Art 2º - Fazendo jus a uma gratificação de 20% , de acordo com o Artigo 2º da mesma Lei : *A gratificação pelo exercício das funções designadas de caráter permanente será devida a partir do mês da edição da respectiva Portaria de designação do servidor público, continuamente, cessando a sua percepção quando do seu desligamento.*

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.569, 1º DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, , gratificação de função correspondente a **vinete por cento**, previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, o(a) **Sr.(a). Júlia Costa Ferro**, matr 263264.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município